



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE LEI Nº 40/2025 VEREADOR RAFAEL MACÊDO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA
ARTÉRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACÊDO, Vereador, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, propõe para apreciação desta augusta casa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Francisca da Silva Pinheiro Paulino (Tica de Menininha) uma artéria na Sede do Município.

Art. 2º. A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, em 26 de agosto de 2025.

Rafael Macêdo
Vereador